

Matrícula

77807

Ficha

01

Guarujá, 25 de janeiro

de 19 95

Imóvel: APARTAMENTO DE COBERTURA No. 51, localizado no 5o. andar ou 6o. pavimento do "EDIFÍCIO SAN SEBASTIAN I", situado à Rua Iracema n. 491, no loteamento denominado Parque da Enseada, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil de 276,41m², a área comum de 53,71m²., a área de garagem de 26,54m²., num total de 356,66m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,891052% no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, confrontando de quem da Rua Iracema olha para o edifício, pela frente com o recúo aéreo da construção, voltado para a referida via pública, poço de elevador e poço de iluminação e ventilação, pelo lado direito com o recúo aéreo direito da construção, voltado para o lote 12 da quadra 10 do Parque da Enseada, pelo lado esquerdo com o apartamento de cobertura sob n. 52, hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, poço de ventilação e iluminação e poço de elevador, e pelos fundos com o apartamento de cobertura sob n. 53, poço de iluminação e ventilação e hall de circulação do pavimento. Ficando vinculadas ao apartamento, as vagas privativas nos. 21 e 22, localizadas no andar térreo ou 1o. pavimento, que assim se descrevem: **VAGA No 21**, confronta de quem da área de circulação de autos lateral esquerda do edifício olha para a vaga, pela frente com a mencionada área, pelo lado direito com a vaga n. 20, pelo lado esquerdo com a vaga n. 22 e, pelos fundos com o apartamento do zelador; e **VAGA No. 22** confrontando de quem da área de circulação de autos lateral esquerda do edifício olha para a vaga, pela frente com a mencionada área, pelo lado direito com a vaga n. 21, pelo lado esquerdo com a vaga 23, e pelos fundos com o apartamento do zelador. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob n. 3-0453-006-025.

Proprietária: GUTIERREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Manoel da Nobrega n. 783, Paraíso, inscrita no CGC/ME sob n. 47.462.593/0001-71.

Registro Anterior: R.04 datado de 29 de junho de 1994 (aquisição do

continua no verso

Matrícula

77807

Ficha

01

Verso

terreno), e R.06 datado de 29 de junho de 1994 (especificação de condomínio), ambos na matrícula n. 67.041, deste Cartório.

Escrevente

R.01

25 de janeiro de 1995

Por Escritura datada de 29 de dezembro de 1994, do 10. Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 827, fls. 74, a proprietária, retro qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a **EDIMILSON BRUNO DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro, RG. n. 3.194.576-SSP/SP, CIC. n. 061.304.968-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NILZA LIMA DE ALMEIDA**, (brasileira, comerciante, RG. n. 4.550.727-SSP/SP, CIC. comum ao marido), residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Tonelero n. 1.007, Vila Ipojuca; pelo preço e NCz\$45.000,00 (padrão monetário vigente em 11/08/89). (Valor venal de 1994 - atualizado: R\$129.822,14). A vendedora, declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos, bem como, a Certidão de Quitação de Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis, não fazendo o imóvel ora transacionado, parte de seu ativo permanente. Registrado por *Asmonteu* escrevente.

wvs

R.02

06 de dezembro de 2005

Por escritura datada de 27 de outubro de 2005, lavrada no 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 1.566, fls. 235, **EDIMILSON BRUNO DE ALMEIDA**, e sua esposa **NILZA LIMA DE ALMEIDA**, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro, ela comerciante, RG. ns. 3.194.576-4-SSP-SP., e 4.550.727-SSP-SP., _ CPF/MF. n. 061.304.968-34 e 206.625.488-68, residente e domiciliados em São Paulo-SP.,

continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

77.807


Ficha

02

Guarujá, 06 de dezembro de 2005

na Rua Tonelero n. 1.007, **DOARAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **IGREJA INTERNACIONAL RENOVAÇÃO EVANGÉLICA**, com sede em São Paulo-SP., na Alameda Jaú, n. 511, ap. 64, Jd. Paulista, CNPJ/MF. n. 06.121.797/0001-61, atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$257.054,81. (valor venal de 2005 - R\$257.054,81).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JJS

Av. 03

28 de março de 2006

Por instrumento particular datado de 28 de fevereiro de 2006, e requerimento datado de 08 de março de 2006, a **IGREJA INTERNACIONAL RENOVAÇÃO EVANGÉLICA**, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula em **caução** a favor de **ROMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA.**, CNPJ/MF. n. 00.151.586/0001-95, com sede à Avenida do Cursino, 1953 - 1º andar, conjunto 04 - Jardim da Saúde - SP, para garantia das obrigações decorrentes do contrato de locação do imóvel situado à Alameda do Araguaia, 51, Centro Empresarial de Alphaville - Barueri, (destinado para instalação de Igreja Evangélica denominada "IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO"), firmado entre: esta última e **ROMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA.**, já qualificada, com prazo de duração de 12 meses a iniciar em 01 de fevereiro de 2006, e a terminar em 31 de janeiro de 2007, sendo o valor do aluguel mensal de R\$19.000,00, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

JJS

continua no verso

Matrícula

77.807

Ficha

02

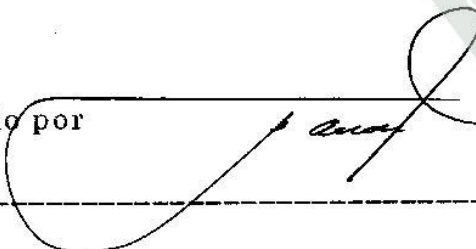
Verso

22 de fevereiro de 2008

Av.04

Por instrumento particular datado de 01 de outubro de 2007, e requerimento datado de 06 de fevereiro de 2008, a IGREJA INTERNACIONAL RENOVAÇÃO EVANGÉLICA, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em caução a favor de OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ/MF. nº 50.939.438/0001-08, com sede em Santo André – SP, na Rua Bernardino de Campos nº 141, Centro, para garantia das obrigações decorrentes do contrato de locação do imóvel situado na Rua Luiz Pinto Fláquer nºs. 42, 46 e 70 – Centro – Santo André – SP, (destinado para instalação de Igreja Religiosa Evangélica), firmado entre esta última, e a IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO, CNPJ/MF. nº 57.742.959/0001-10, com sede em São Paulo – SP, na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1.108, com prazo de duração de 48 meses, com início em 01 de outubro de 2007, e término em 30 de setembro de 2.011, sendo o valor do aluguel mensal de R\$17.000,00, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jjs

24 de agosto de 2010

Av.05

Por requerimento datado de 08 de outubro de 2009, é feita a presente averbação para ficar constando que, em virtude da necessidade de adequação ao novo Código Civil Brasileiro e de necessidades particulares da própria empresa, a ROMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., teve a sua natureza jurídica alterada de Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada, para Sociedade Empresarial Limitada, suprimindo a expressão S/C de sua denominação social, passando a denominar-se ROMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,

continua na ficha 03

Matrícula

77.807


Ficha

03

Guarujá, 24 de agosto de 2010

tudo em conformidade com a cópia autenticada da Ata de reunião dos quotistas, datada de 29 de dezembro de 2006, registrada sob nº 35221297552, aos 07/03/2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial


wws

Av.06

24 de agosto de 2010

Pelo mesmo requerimento datado de 08 de outubro de 2009, é feita a presente averbação para ficar constando que, **ROMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, requereu a presente averbação para ficar constando o cancelamento da caução locatícia que pesa sobre o imóvel desta matrícula, objeto da Av.03 retro.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

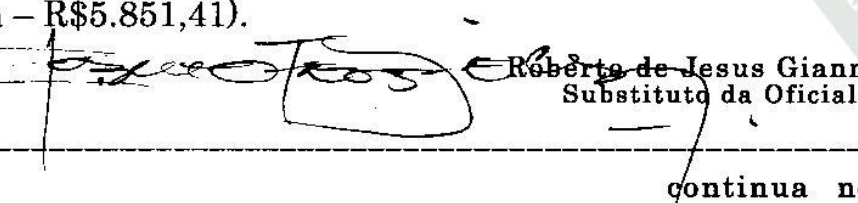
wws

Av.07

04 de fevereiro de 2011

Por Certidão expedida pela Diretora Técnica de Divisão do Serviço de Distribuidor Cível da comarca de Diadema-SP., aos 19 de novembro de 2010, e requerimento datado de 14 de janeiro de 2011, para fins do disposto no Artigo 615-A do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação, para ficar constando que, foi distribuída no dia 14/09/2010, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 161.01.2010.021653-4/000000-000), à 4ª Vara Cível do Foro de Diadema-SP, proposta por I R S - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.144.327/0001-49, contra IGREJA INTERNACIONAL RENOVACÃO EVANGÉLICA, já qualificada, e outra. (Valor da causa - R\$5.851,41).

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

continua no verso

Matricula

77.807

Ficha


03
Verso

Av.08

04 de fevereiro de 2011

Por Certidão expedida pela Diretora Técnica de Divisão do Serviço de Distribuidor Cível da comarca de Diadema-SP., aos 19 de novembro de 2010, e requerimento datado de 14 de janeiro de 2011, para fins do disposto no Artigo 615-A do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação, para ficar constando que, foi distribuída no dia 04/11/2010, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 161.01.2010.025841-6/000000-000), à 1ª Vara Cível do Foro de Diadema-SP, proposta por I R S – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.144.327/0001-49, contra IGREJA INTERNACIONAL RENOVACÃO EVANGÉLICA, já qualificada, e outra. (Valor da causa – R\$5.877,67).

Averbado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

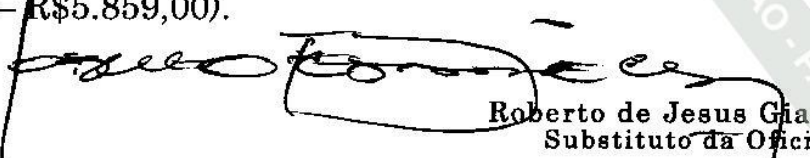
w w s

Av.09

04 de fevereiro de 2011

Por Certidão expedida pela Diretora Técnica de Divisão do Serviço de Distribuidor Cível da comarca de Diadema-SP., aos 19 de novembro de 2010, e requerimento datado de 14 de janeiro de 2011, para fins do disposto no Artigo 615-A do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação, para ficar constando que, foi distribuída no dia 08/10/2010, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 161.01.2010.023904-3/000000-000), à 3ª Vara Cível do Foro de Diadema-SP, proposta por I R S – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.144.327/0001-49, contra IGREJA INTERNACIONAL RENOVACÃO EVANGÉLICA, já qualificada, e outra. (Valor da causa – R\$5.859,00).

Averbado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

w w s

continua na ficha 04

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matricula

Ficha

77.807

04


Guarujá, 04 de fevereiro de 2011

Av.10

04 de fevereiro de 2011

Por Certidão expedida pelo Diretor Técnico de Divisão do Serviço de Distribuidor Cível da comarca de Diadema-SP., aos 11 de janeiro de 2011, e requerimento datado de 12 de janeiro de 2011, para fins do disposto no Artigo 615-A do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação, para ficar constando que, foi distribuída no dia 06/01/2011, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 161.01.2011.000249-9/000000-000), à 4ª Vara Cível do Foro de Diadema-SP, proposta por I R S - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.144.327/0001-49, contra IGREJA INTERNACIONAL RENOVACÃO EVANGÉLICA, já qualificada, e outra. (Valor da causa - R\$11.978,62).

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

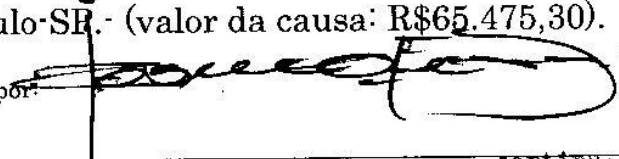
wws

Av.11

08 de outubro de 2012

Por requerimento datado de 24 de setembro de 2012 e cópia autenticada da certidão expedida pelo Escrivão Diretor do 4º Ofício Cível de Santos-SP, em 17 de setembro de 2012, nos termos do artigo 615-A do CPC, procedo a presente averbação premonitória para ficar constando que em data de 04 de novembro de 2011, foi distribuída a ação de Execução de Título Extrajudicial, (proc. nº. 562.01.2011.042132-7/000000-000), Ordem 1.574/11, proposta por EDUARDO RIBEIRO FILHO, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, RG. nº. 6.576.331-SSP/SP, CPF/MF nº. 799.528.528-00, residente na Rua Bolívar nº. 279, Boqueirão, Santos-SP; e MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES RIBEIRO, brasileira, proprietária, RG. nº. 20.059.657-SSP/SP, CPF/MF nº. 034.203.488-00, residente na Rua Bolívar nº. 270, Boqueirão, Santos-SP, contra IGREJA INTERNACIONAL RENOVACÃO EVANGÉLICA, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.121.797/0001-61, residente na Rua Carlota nº. 870, Vila Esperança, São Paulo-SP. (valor da causa: R\$65.475,30).

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jr

continua no verso

Matrícula

77.807

Ficha

4

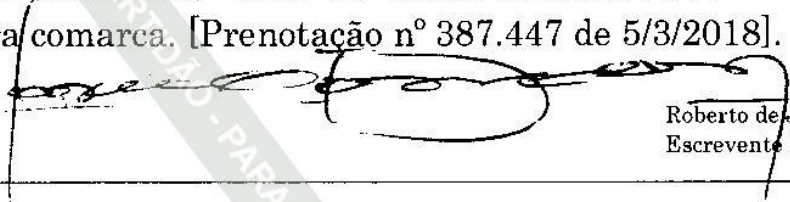
Verso

AV.12

15 de março de 2018

Penhora. Por certidão expedida em 5/3/2018 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível do Foro Regional – Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (proc. nº 0006050-43.2017.8.26.0003) requerida por LUIZ ANGELO CARMELLO BOCCIA, CPF/MF nº 108.846.108-53, contra IGREJA INTERNACIONAL RENOVÇÃO EVANGELICA, CNPJ/MF nº 06.121.797/0001-61, foi determinada a presente averbação para constar a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, Valor da causa R\$255.946,58 – incluído (+01) imóvel de outra comarca. [Prenotação nº 387.447 de 5/3/2018].

Averbado por:



Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

wws